



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 1/2025 - DG/IP/RE/IFRN

20 de janeiro de 2025

OFERTA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO IFRN - CAMPUS IPANGUAÇU, CONVENIADOS/CONTRATADOS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o EDITAL que rege a seleção de candidatos interessados em concorrer a vagas de bolsas do **PROJETO: A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE SEU PAPEL ESTRATÉGICO**, em execução no IFRN - *Campus Ipanguaçú*, por meio de convênio/contratos junto à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN e o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

QUADRO 1 Ofertas de vagas Projeto A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE SEU PAPEL ESTRATÉGICO

CÓDIGO DA VAGA	PERFIL	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	HORAS DE DEDICAÇÃO	Nº DE MESES	VALOR DA BOLSA
A	Discente do Curso de Tecnologia em Agroecologia IFRN – <i>Campus Ipanguaçú</i>	Cursando no mínimo o 3º período do curso, com índice de rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 6,0	Organização da documentação do projeto, incluindo os controles físicos e financeiros de todas atividades e envio à instituição gestora dos recursos, além de suporte ao NEA (Núcleo de Estudos em Agroecologia)	02	15 horas Semanal	12	R\$ 800,00

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 26 de janeiro de 2025**, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/TjskviGr1MyHFUj7>, especificando na descrição a disciplina objeto da seleção.

1.2. Poderão se inscrever os interessados que atendam aos requisitos apresentados nos respectivos quadros de vagas (Quadros I).

1.3. Os interessados deverão preencher seus dados e anexar os documentos indicados no formulário eletrônico do item 1.1.

1.3.1. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

1.3.2. Comprovante de matrícula para as vagas em que o interessado precisa comprovar vínculo com a instituição de ensino.

1.3.3. Histórico escolar parcial ou final, a depender da vaga para a qual o interessado irá concorrer.

1.3.4. Os documentos do itens 1.3.2 e 1.3.3 devem ser anexados a inscrição com o nome do candidato e o nome do documentos.

Exemplo: **HISTÓRICO ESCOLAR Paulo José Silva e COMPROVANTE DE MATRÍCULA Paulo José Silva.**

§1º. A documentação deverá estar em formato PDF (documentos em outro formato não será aceito). Não será aceito e/ou admitida qualquer

justificativa ou compromisso para entrega/anexação posterior.

§2º. O interessado optará, unicamente, por uma vaga compatível com o seu perfil. Se houver duplicidade de inscrição, será aceita a última submetida.

§3º. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

§4º. Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

2.2. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

2.2.1. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

3.1.1. Primeira etapa: Análise de histórico escolar, tendo como critério o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). Esta etapa será CLASSIFICATÓRIA. Serão homologadas até 05 inscrições por vaga para participarem da segunda etapa do processo seletivo. Os horários para realização da segunda etapa serão divulgados, conforme a homologação das inscrições.

3.1.2. Segunda etapa: Entrevista. Somente participarão da 2ª etapa os 10 candidatos que atingirem as maiores pontuações na primeira etapa. Em caso de empate, todos que atingirem as 5 maiores pontuações na primeira etapa, participarão da entrevista. Nessa etapa, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e o candidato que alcançar a nota inferior à 60 será eliminado. A entrevista terá duração de até 10 minutos.

3.1.3 As entrevistas será online pelo aplicativo a ser definido (google meet ou Teams) link será enviado ao participante via e-mail o qual foi informado durante a inscrição.

3.1.4 Para cálculo da nota final de classificação, serão adotados os seguintes critérios: Peso 04 para a Primeira Etapa e Peso 06 para a Segunda Etapa.

Parágrafo Único: As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo.

4. DO RESULTADOS

4.1 Todos os resultados serão publicados no site e nos quadros de aviso do IFRN -Campus Ipangaçu.

4.2 Para interposição de recurso deve obedecer às datas prevista no anexo I e enviar o pedido para o e-mail tedincraifrn@gmail.com

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do interessado implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. O processo seletivo terá validade até 31/12/2025.

5.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pela Seleção.

5.4. O valor da bolsa está previsto no seu respectivo projeto/vaga.

5.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR

Diretor-Geral em Exercício

(Portaria nº 656/2023 - RE/IFRN, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023)

ANEXO 1

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	20 a 26/01/2025
1ª ETAPA - Divulgação dos classificados	27/01/2025
1ª ETAPA - Interposição de recurso	28/01/2025
1ª ETAPA - Resultado parcial pós recurso e convocados para entrevista	29/01/2025
2ª ETAPA - Entrevistas	05/02/2025
2ª ETAPA - Resultado das entrevistas e Classificação Geral	06/02/2025
2ª ETAPA - Interposição de recurso contra o resultado	07/02/2025
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	10/02/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barros e Silva Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 20/01/2025 13:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829619

Código de Autenticação: ed41e7bdaf

